



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 44**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 14 DE DEZEMBRO DE  
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 44-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 14 de dezembro de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem alteração)

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DISPENSA DO SERVIÇO - Título de recompensa**

Conforme Ofício nº 1676-23-9ºBBM, de 11 de dezembro de 2023, do 1º Ten BM Mtlcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, Comandante do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, onde solicita 1 (um) dia de serviço para desconto em férias, a contar do dia 15 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço, a título de recompensa, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 11 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 32830/2023**

**LUTO**

De acordo com Ofício nº 1672-23-9º BBM, onde o Ten Cel BM WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9ºBBM, informa o falecimento de sua progenitora, solicitando abono de sua ausência do serviço no dia 30 de novembro de 2023, por motivo de luto.

1. Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço, sendo o dia 30/11/2023, em favor do Ten Cel BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes, do 9ºBBM – Canoinhas, à título de luto em razão do falecimento de sua avó, Sra. Maria Eliria Fritzen Boesing, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo;

2. Registro que o interessado desistiu formalmente dos restantes 7 (sete) dias a que teria direito, conforme consta neste processo;

3. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º e seu parágrafo único da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

4. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM;

5. Inserir SIGRH;

6. Arquivar este processo no SGP-e.

Lages, 13 de dezembro de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar SGP-e CBMSC 32765/2023

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### ERRATA BI Nº 43-23-9ºBBM - COMANDOS DIVERSOS

Torno sem efeito a publicação na NB-43-9ºBBM de 6 de dezembro de 2023,

Onde Se lê:

“A contar de 1 de dezembro de 2023, fica respondendo pelo Comando do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, o 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por ocasião de gozo de férias regulamentares”.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª CBM – São Bento do Sul

Leia-se:

A contar de 1 de dezembro de 2023, passa a responder pelo Comando do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, o 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por ocasião de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

## **ATESTADO DE ORIGEM**

Em 1 de dezembro de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9º BBM – Porto União, compareceu à Seção Formação Sanitária da 12ª R/FSAN, onde realizou inspeção de saúde para fins de Atestado de Origem, obtendo o seguinte parecer: “É caso para Atestado de Origem. Fratura de falange proximal dos 2º e 3º dedos da mão esquerda CID S67.6 lesão do tendão extensor do 2º e 3º dedos da mão esquerda CID 566.3. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM/SC 14669 Médico Perito Isolado da 12ª R/FSAN. Conforme o Processo SGP-e CBMSC 29753/2023.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 3ª CBM – Porto União)

## **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 5 de dezembro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4ª/9ºBBM- Itaiópolis, compareceu no Serviço de Anestesiologia Joinville Ltda em Joinville-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto que TIAGO FRANCISCO SURECKI esteve em acompanhamento da consulta pré-anestésica da sua esposa Michelle Caroline Jungles Surecki, no dia 05/12/2023”. Assina: Dra. Patrícia Dornbusch CRM/SC 18747.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023;
2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.  
Mafra, 11 de novembro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) SGP-e CBMSC 32855/2023

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 6 de dezembro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4ª/9ºBBM - Itaiópolis, compareceu no Hospital Dona Helena em Joinville-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins, que a Sra Michelle Caroline Jungles Surecki ficou internada nesta instituição acompanhado por TIAGO FRANCISCO SURECKI”. Assina: Dr. Vitor Gustavo de Paiva Corotti CRM/SC 24492.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023;
2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.  
Mafra, 11 de dezembro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) SGP-e CBMSC 32855/2023

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 4ª CBM – Mafra)

## **LUTO**

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do

art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 9 de dezembro de 2023, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, em virtude do falecimento da Sra. Ladislava Istchuk Machado (mãe), conforme Certidão de Óbito Nº 144238 01 55 2023 0002662 30 assinada pelo Dr. Luís Eduardo D. Pará - CRM/SC 33560.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto, a contar de 9 de dezembro de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 11 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 32852/2023

#### **PORTARIA Nº 790/CBMSC, de 12/12/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923.499-3 GILMAR CÉSAR CANEVER, para atuar em função operacional no 1º/3º/9ºBBM – Porto União, no período de 19/12/2023 a 18/12/2025, conforme processo nº CBMSC 32154/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante - Geral do CBMSC

#### **APRESENTAÇÃO**

A 12 de Dezembro de 2023 do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 13 de dezembro de 2023 do 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de licença especial.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 3ª CBM – Porto União)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 13 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO N° 79/2023

PROCESSO: SGP-e CBMSC 16575/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda Cb BM RR Mtcl 910198-5 JORGE ZENILDO PEREIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 910198-5 JORGE ZENILDO PEREIRA, datado de 21 de junho de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 965-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

#### FÉRIAS REGULAMENTARES

A 4 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 691818-6 RAFAEL SEIDEL, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 12 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWSKY do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/01/2022.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 4ª CBM – Mafra)

#### APRESENTAÇÃO

A 7 de dezembro de 2023, apresentou-se o Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, por término de gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 Jan a 31 Dez de 22.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

#### PORTARIA N° 784/CBMSC, de 08/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 911.715-6 ADOLFO ECKL, para atuar em função operacional no 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, no período de 15/01/2024 a 14/01/2026, conforme processo nº CBMSC 32624/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício nº 1669-23-9ºBBM de 7 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609851-7 GISMAEL BONI, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, onde solicita 4 (quatro) dias de serviço para desconto em férias, a contar de 17 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias, para o período aquisitivo 2023, com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 8 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 32449/2023**

Conforme Ofício nº 1627-23-9ºBBM, de 29 de novembro de 2023, do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN, do 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, onde solicita 2 (dois) dias de serviço para desconto em férias, a contar de 12/12/2023, referente ao período aquisitivo 29/12/2022 à 28/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 11 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 32809/2023**

#### **FORÇA TAREFA**

No dia 9 de dezembro de 2023, retornaram da missão com a FT-09, da cidade de Rio do Sul-SC, o Sd BM Mtcl 691644-9 DEIVSON RAFAEL KREUZBERG e o Sd BM Mtcl 610041-4 BRUNO FELIPE FISCHER, ambos do 1º/1ª/9ºBBM -

Canoinhas.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

No dia 9 de dezembro de 2023, após acionamento da FT-09 deslocaram-se para compor a equipe, para a cidade de Rio do Sul-SC, a Sd BM Mtcl 610038-4 ADRIANA SILVEIRA e o Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

#### **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 11 de dezembro de 2023, foi concedido ao BCP ANDRÉ LEONIDES KESSIN, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, referente ao período aquisitivo de 1 janeiro a 31 dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

#### **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

##### **PORTARIA Nº 1 do 1º/1ª/9ºBBM/2023, de 25/11/2023.**

O COMANDANTE do 1º/1ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: Alisson Diefentheler DE CAMARGO, CLEISON França, GABRIEL Alves de Sousa, Joaquim Fernandes PADILHA e NIVALDO Lemos, a contar de 05 de Dezembro de 2023;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: Andrei BALALAICA, Emanuelle SCHMIDT, Emerson CAMARGO de Oliveira, Gabriel Iachitzki KOWALSKI, GIOVANA Schiessl, Gizele FERREIRA, Hyago KARPAVICIUS, JAISSON Schiessl, JOÃO LEMOS, KELI Cristina Portella Carvalho, Laurisino Antônio BATISTA Júnior, Marcelo De Jesus MASSANEIRO, MARCO AURELIO Ferraz de Deus e Silvete de Fátima CORRÊA de Castro, a contar de 05 de Dezembro de 2023;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: EVERTON De Castro Silva, Gean Carlos MARTINS, LEANDRO Teles De Campo, LEONARDO Dos Santos Piechontkoski e Ronaldo Luiz BAUMGARTEN, a contar de 30 de 05 de Dezembro de 2023;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: Edson Luiz de OLIVEIRA, Fernando Gonçalves do ROSÁRIO, JULIANO Gabriel Perciak Posonski, Paulo Eduardo Moreira PAVARIN e Wilson GROSS, a contar de

05 de Dezembro de 2023;

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1 ), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: Augusto Willian VOIGT e KETLEEN Justino Dos Santos, a contar de 05 de Dezembro de 2023;

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: DIEYSON Leans Kuhn, a 5 de Dezembro de 2023.

Canoinhas, 25 de novembro de 2023.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA SGP-e CBMSC 3171/2023

Respondendo pelo Comando do 1º/1ª/9ºBBM (Canoinhas)

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **PORTARIA BC Nº 11/CBMSC, de 7/12/23.**

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

#### **CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,**

Art. 1º A contar de 07 de dezembro de 2023, a pedido da BC Júnior 2º, EMILIN Cristini de Souza, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 meses, conforme Requerimento, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data (7/12/2023) a BC EMILIN é considerada BC inativa.

São Bento do Sul, 7 de dezembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art.66, §1º, de acordo com o Regulamento geral do serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de 27 dezembro de 2018, Art. 45, inciso I, o comando da 4ª/9º Batalhão de Bombeiros Militar da cidade de Mafra, aprova o elogio sugerido pelo 2º Sgt BM Odair Greffin Responsável pela Instrução e Ensino da 4ª/9ºBBM-Mafra, pelo trabalho excepcional realizado pelos(as) Bombeiros(as) Comunitários(as), MARISETE Pivovar Ruthes, RAFAELA de Lima, THATIANA Werka de Lima, Idael Taborda RIBAS, Rosangela STEKLAIN Koaski, FLÁVIA Staidel, Mérculis Jeison MOTELIEVICZ, Derli VIVIANE Koper, YURI Carlos Ritzmann e VERA Lucia Kruczkiewicz Costa, que participaram

na qualidade de Instrutores(as) do Projeto Golfinho. Suas contribuições incansáveis e dedicadas tem sido uma fonte de inspiração para todos que tiveram a fortuna de serem guiados por suas experiências e paixões no campo da segurança aquática. Além disso, suas habilidades em integrar questões de cidadania e meio ambiente ao ensino que corroborou para a formação integral dos 150 participantes do Projeto Golfinho da cidade de Mafra-SC. Ao transmitirem não apenas técnicas de segurança, mas também valores essenciais, os Bombeiros(as) Comunitários(as) vão além das expectativas, moldando cidadãos conscientes e responsáveis. O Projeto Golfinho foi bem sucedido pela dedicação exemplar de seus instrutores. Eles desempenham um papel vital na construção de uma cultura de segurança e conscientização, promovendo não apenas a proteção na água, mas também valores essenciais para uma convivência harmoniosa com o meio ambiente. Parabênzinhos a esses instrutores extraordinários pelo compromisso inabalável com a educação e segurança aquática.

Individual. Averbé-se.

Mafra, 13 de dezembro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ªBBM (Mafra)

(Transcrito da NB nr 44-2023 da 4ª CBM – Mafra)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **PORTARIA DE IPM Nº 20/2023/CORREG/CBMSC, de 7/12/2023.**

O COMANDANTE DO 9ºBBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nº 20/2023/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JÚNIOR, conforme restou apurada na Investigação Preliminar N/30/2023/CBMSC, anexa a esta;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 9º BBM.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

##### **PORTARIA Nº 201/2023/PAD/CBMSC, de 11/12/2023.**

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Rio Negrinho), no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16

de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 201/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd 1ª C BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho, por deixar de seguir os protocolos de atendimento pré-hospitalar, ao não realizar a contenção de hemorragia presente na cabeça da vítima; a correta imobilização de sua coluna cervical e a aferição de sinais vitais, em atendimento realizado a uma vítima de queda de altura, no dia 27 de outubro de 2023, aproximadamente às 14h20min. Tal conduta, em princípio, coaduna-se com aquela descrita no item no 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o ST BM RR Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Negrinho, 11 de dezembro de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)  
(Transcrito da NB nr 44-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L99UA3K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 18/12/2023 às 16:53:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfTDk5VUEzSzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **L99UA3K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.